

órgão de execução da Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, na cidade de Brasília/DF, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

III Designar IGOR ROBERTO ALBUQUERQUE ROQUE, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1873422, CPF nº 059.409.294-94, para exercer os encargos de Substituto de Chefe de Procuradoria Regional, código DAS 101.2, do órgão de execução da Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, na cidade de Porto Velho/RO, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21 da Estrutura Regimental deste Instituto aprovada pelo Decreto nº 6.812, de 03 de abril de 2009, combinado com o art. 122, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Portaria/MDA/nº 20, de 08 de abril de 2009 e com fundamento nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967, resolve:

Nº 418 - Art. 1º - Delegar competência a MARCOS ANTONIO SILVA NERY, Superintendente Regional Em Exercício do INCRA/SR(05)BA, para praticar atos administrativos para abertura de licitação destinada à concorrência pública e homologação de resultados, objetivando a realização de despesas na execução do programa 0137 - Desenvolvimento Sustentável de Projetos de Assentamento, Ação 8396 - Implantação e Recuperação de Infra-estrutura Básica em Projetos de Assentamento sob a jurisdição da SR(05)BA, no valor estimado de R\$ 6.479.761,35 (seis milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos), em atendimento à solicitação contida no MEMO/INCRA/SR(05)BA/GAB/Nº 280/2011.

Art. 2º Estabelecer que, no exercício da competência ora delegada, deverão ser observados, com rigor, os dispostos nas Leis nºs 4.320, de 17 de março de 1964, 8.666, de 21 de junho de 1993, 101 - LRF, de 04 de maio de 2000, 11.653 - PPA (2008/2011), de 07 de abril de 2008, 12.017 - LDO para 2011, de 09 de agosto de 2010 e 12.381 - LOA, de 09 de fevereiro de 2011, assim como os preceitos fundamentais do controle da despesa pública: legalidade, fidelidade funcional e cumprimento do programa de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 6.812, de 03 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do mesmo dia, mês e ano, combinado com o § 3º do art. 9º, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/MDA/nº 20, de 08 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 seguinte, resolve:

Nº 421 - Exonerar NUBIA RIOS FERREIRA, CPF nº 310.176.902-78, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão de Regularização Fundiária na Amazônia Legal, no Estado do Amazonas, da Superintendência Nacional de Regularização Fundiária da Amazônia Legal, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 6.812, de 03 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial dos mesmos dia, mês e ano, combinado com o § 3º do art. 9º, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/MDA/nº 20, de 08 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 seguinte, resolve:

Nº 422 - I - Nomear RUBERVAL GOMES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 0719282, CPF nº 158.213.741-20, para exercer o cargo em comissão de Superintendente Regional, código DAS-101.4, da Superintendência Regional de Tocantins - SR-26, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

II - Fazer cessar os efeitos do item II, da Portaria/INCRA/P/Nº 126, de 11 de março de 2010, publicada no DOU do dia 12 seguinte.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 6.812, de 03 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial dos mesmos dia, mês e ano, combinado com o § 3º do art. 9º, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/MDA/nº 20, de 08 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 seguinte, resolve:

Nº 423 - Nomear JOSÉ GIACOMO BACCARIN, CPF nº 019.834.758-82, para exercer o cargo em comissão de Superintendente Regional, código DAS-101.4, da Superintendência Regional de São Paulo - SR-08, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

CELSON LISBOA DE LACERDA

DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 108, DE 16 DE AGOSTO DE 2011

A DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria INCRA/P/Nº 418, de 08 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 seguinte, resolve:

Designar EMILIA FRANCISCA SEIXAS ABREU, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº 0717939, para, no período de 22 de agosto a 08 de setembro de 2011, exercer os encargos de Substituta do Chefe de Serviço, código DAS-101.1, do Serviço de Avaliação Funcional, da Divisão de Capacitação e Avaliação Funcional, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

EVA MARIA DE SOUZA SARDINHA

PORTARIA Nº 109, DE 17 DE AGOSTO DE 2011

A DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 6.812, de 3 de abril de 2009, combinado com o inciso XIII, do artigo 126, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Portaria MDA/nº 20, de 8 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 9 seguinte, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA, no cargo de Agente de Portaria "S", Padrão III, Matrícula SIAPE nº 718183, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, à vista das informações constantes no Processo INCRA/nº. 54000.000443/2011-91.

EVA MARIA DE SOUZA SARDINHA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

PORTARIA Nº 15, DE 16 DE AGOSTO DE 2011

A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA NO ESTADO DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria INCRA/P/nº 649, de 08 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 seguinte,

Considerando a Nota Técnica nº 36/2011/DENOP/SRH/MP de 01/07/2011, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora ELBA LISBOA DE MACEDO SIMÕES, no cargo de Assistente de Administração, Classe "S", Padrão III, Matrícula SIAPE 1082578, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a vista das informações constantes no Processo INCRA/nº 54202.000008/2010-17.

IRENE COELHO DE SOUZA LOBO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO SUL DO PARÁ

PORTARIAS DE 12 DE AGOSTO DE 2011

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, NO SUL DO PARÁ - SR-27/MBA, SUBSTITUTO, no uso da competência delegada pela Portaria INCRA/P/Nº 649, de 08 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial da União do dia seguinte, considerando o disposto na Nota Técnica nº 36/2011/DENOP/SRH/MP, resolve:

Nº 30 - Aposentar compulsoriamente BENEDITO GOMES DA SILVA, no cargo de Agente de Portaria, Classe "S", Padrão III, Matrícula SIAPE nº 1083627, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, à vista das informações constantes no Processo INCRA/nº. 54600.001066/2011-48.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, NO SUL DO PARÁ - SR-27/MBA, SUBSTITUTO, no uso da competência delegada pela Portaria INCRA/P/Nº 649, de 08 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial da União do dia seguinte, considerando o disposto na Nota Técnica nº 36/2011/DENOP/SRH/MP, resolve:

Nº 31 - Aposentar compulsoriamente VALDEMIRO SOARES DA CRUZ, no cargo de Agente de Portaria, Classe "S", Padrão III, Matrícula SIAPE nº 1084661, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, à vista das informações constantes no Processo INCRA/nº. 54600.001067/2011-92.

RUBERVAL LOPES DA SILVA

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 246, DE 16 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso da atribuição que lhe foi subdelegada pela Portaria MDS nº 27, de 31 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 2011, resolve:

Nomear ADRIANA PINTO RODRIGUES, CPF nº 486.747.376-68, para exercer o cargo de Coordenador, código DAS 101.3, do Departamento de Benefícios, da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, deste Ministério.

RÔMULO PAES DE SOUSA

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 17 de agosto de 2011

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, AUTORIZA o Afastamento do País, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificados pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999 e no Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, de:

EDUARDO LUCAS SILVA SERRANO, Chefe de Gabinete do Ministro, a fim de acompanhar e assessorar o ministro em missão oficial e empresarial, à Bogotá/Colômbia, Lima/Peru e Santiago/Chile, no período de 21 a 27/08/2011, inclusive trânsito, com ônus. (SCDP 001015/11).

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, AUTORIZA os Afastamentos do País, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificados pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999 e no Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, de:

CARLOS EDUARDO MACEDO, Coordenador-Geral da SDP, a fim de participar de visita à Finlândia com a Delegação do SINAVAL, onde acontecerá reunião que irá proporcionar aos membros da delegação uma clara visão sobre a competitividade da indústria finlandesa, que será realizada em Helsinki/Finlândia, no período de 19 a 26/08/2011, inclusive trânsito, com ônus limitado. As despesas serão custeadas pela FINPRO-Governo da Finlândia. (SCDP 001016/11).

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

PORTARIA Nº 27, DE 16 DE AGOSTO DE 2011

A SECRETÁRIA DE COMÉRCIO EXTERIOR DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 15 do Anexo I ao Decreto nº 7.096, de 4 de fevereiro de 2010, em consideração ao disposto no art. 2º da Portaria Conjunta MDIC/MF nº 149, de 16 de junho de 2011, e na Portaria SECEX nº 21, de 22 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO TOLEDO CABRAL COTA, como representante titular da Secretaria de Comércio Exterior, no Grupo de Inteligência de Comércio Exterior (GI-CEX), em substituição a JEFFERSON CHAVES BOECHAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TATIANA LACERDA PRAZERES

Ministério do Meio Ambiente

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO DE 2011

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no Decreto nº 6.101, de 26 de abril de 2007, e na Portaria Conjunta nº 225, de 30 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Comitê de Compensação Ambiental Federal-CCAF, instituído pela Portaria Conjunta nº 225, de 30 de junho de 2011, os representantes dos órgãos e entidades a seguir indicados:



Nº 316 -

- I - Ministério do Meio Ambiente:
 a) Secretaria-Executiva:
 1 - Titular: Francisco Gaetani
 2 - Suplente: Ernani Lustosa Kuhn
 b) Secretaria de Biodiversidade e Florestas:
 1 - Titular: Ana Paula Leite Prates
 2 - Suplente: Giovanna Palazzi
 II - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis-IBAMA:
 a) Assessoria da Presidência:
 1- Titular: Vitória Maria Bulbol Coelho
 2 - Suplente: Antônio Celso Junqueira Borges
 b) Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC:
 1- Titular: Adriano Rafael Arrepia de Queiroz
 2 - Suplente: Moara Menta Giasson
 III - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes:
 a) Diretoria de Planejamento - DIPLAN
 1- Titular: Vili Pinheiro Tomich
 2 - Suplente: Wajdi Rashad Mishmish
 b) Diretoria de Unidades de Conservação de Proteção Integral - DIREP:
 1- Titular: Bernardo Ferreira Alves de Brito
 2 - Suplente: Marcelo Rodrigues Kinouchi
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, §§ 1º e 2º do Decreto nº 4.703, de 21 de maio de 2003, e nos Decretos nºs 5.312, de 15 de dezembro de 2004 e 6.043, de 12 de fevereiro de 2007, resolve:

Nº 317 - Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 463, de 29 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2007, Seção 2, página 38, passa a vigorar com a seguinte redação:

Nº 316 - "Art. 1º

XX - Confederação Nacional da Indústria-CNI:

a) Titular: Shelley Souza Carneiro;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, e tendo em vista o que estabelece o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 318 - Declarar a vacância, a pedido, a contar de 08 de agosto de 2011, do cargo de Agente Administrativo, Classe "A" Padrão "II", do Quadro de Pessoal deste Ministério, ocupado por RAFAEL LUIZ MELO DE ALMEIDA matrícula SIAPE nº 1722837, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no Decreto nº 6.101, de 26 de abril de 2007, com as competências conferidas pelo art. 5º, § 2º do Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990 e no Regimento Interno do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA, Anexo à Portaria nº 168, de 13 de junho de 2005, e o que constam nos Processos nºs 02000.001551/2009-62, 02000.002312/2009-20 e 02000.000715/2009-34, resolve:

Nº 319 - Art. 1º Designar para a função de membros do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA, os representantes a seguir indicados:

- I - Ministério das Relações Exteriores:
 a) Suplente: TÚLIO CÉSAR MOURTHÉ DE ALVIM ANDRADE, em substituição a Maria Clara Tavares Cerqueira;
 II - Ministério do Turismo:
 a) Titular: RICARDO MARTINI MOESCH, em substituição a Duncan Frank Sempke;
 b) Suplente: SÁSKIA FREIRE LIMA, em substituição a e Nádia Maria Fernandes de Castro Abrantes Ferrão;
 III - Instituto "O Direito por Um Planeta Verde":
 a) Titular: JOSÉ EDUARDO ISMAEL LUTTI, em substituição a Gustavo Trindade.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZABELLA TEIXEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 282, de 20 de agosto de 2009, publicada no D.O.U de 21 seguinte, resolve:

Nº 173 - Exonerar MARCELO MOURA DA CONCEIÇÃO, CPF nº 046.502.166-21, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação Geral de Assuntos Jurídicos, da Consultoria Jurídica.

Nº 174 -Nomear JULIANA CORBACHO NEVES DOS SANTOS, CPF nº 932.118.645-04, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação Geral de Assuntos Jurídicos, da Consultoria Jurídica.

Nº 175 -Dispensar MARCELO MOURA DA CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE nº 2553530, do encargo de substituto eventual do cargo em comissão de Coordenador Geral, código DAS 101.4, da Coordenação Geral de Assuntos Jurídicos, da Consultoria Jurídica.

Nº 176 -Designar JULIANA CORBACHO NEVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1424976, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo em comissão de Coordenador Geral, código DAS 101.4, da Coordenação Geral de Assuntos Jurídicos, da Consultoria Jurídica, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

FRANCISCO GAETANI

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS

PORTARIA Nº 4, DE 16 DE AGOSTO DE 2011

O SUPERINTENDENTE DO IBAMA NO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 478/06, publicada no Boletim de Serviço Interno nº 04 de 05/04/06 e Portaria nº 597, publicada no DOU de 17/04/06, e conforme Decreto nº 6.099, publicada no DOU de 26/04/07, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portarias nº 262, de 11/04/08, publicada no DOU de 14/04/08 e nº 550 de 22/06/10, publicada no D.O.U de 23/06/10,

Considerando o disposto na Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998, o Decreto nº 6.514 de 22 de julho de 2008, alterado pelo Decreto nº 6.686 de 10 de dezembro de 2008;

Considerando a necessidade de disciplinar a atuação da autoridade ambiental na instrução do processo administrativo ambiental sancionador e a aplicação de medidas e sanções de caráter ambiental, bem como a defesa e o sistema administrativo recursal, além da cobrança dos créditos de natureza não tributária para com a Autorarquia.

Considerando a necessidade de disciplinar as conversões de multa simples em serviço de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente.

Considerando o que dispõe o Art. 124, parágrafo 3º do Decreto nº 6.514, de 22/07/08, publicado no DOU de 23/07/08;

Considerando ainda, o disposto no Art. 2º da Instrução Normativa nº 14, de 15/05/09, publicada no DOU de 19/05/09, que regula os procedimentos para apuração das infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, a imposição das sanções, a defesa ou impugnação, o sistema recursal e a cobrança de multa e sua conversão em prestação de serviços de recuperação, preservação e melhoria da qualidade ambiental, no âmbito do IBAMA, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 90 dias a Portaria nº 003/2011, de 25/04/2011, publicada no D.O.U. de 04/05/11, para exercer a função de Autoridade Julgadora, junto à Superintendência do IBAMA em Goiás, em conformidade com o Artigo 2º da IN nº 14/09.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY SOARES DOS SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA NO PIAUÍ

PORTARIA Nº 8, DE 17 DE AGOSTO DE 2011

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 262, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2003 e Portaria nº 16-N, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2010, seção I, página nº 76, resolve:

Nº 8 - Revogar a Portaria nº 007, de 12/08/2011, publicada no Diário Oficial da União nº 158, seção II de 17/08/2011.

ROMILDO MACEDO MAFRA

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DE ÓRGÃOS EXTINTOS

PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DE ÓRGÃOS EXTINTOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 8º da Estrutura Regimental deste Ministério, aprovada pelo Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, nos termos do art. 5º da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e art. 118 da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, e em face do que consta do processo 05586.008853/2011-31, resolve:

Nº 1.285 - 1.Conceder complementação de pensão devida a MARCIO DA MOTA PEREIRA, benefício INSS 155.838.796-7, correspondente à remuneração que seria devida ao instituidor da pensão, HUGO JOSÉ PEREIRA, se em atividade estivesse na extinta Rede Ferroviária Federal S.A, no emprego de Operador de Movimento de Trens, Nível 229, acrescido de 30% (trinta por cento) de anuênios, a partir de 23.02.2011, data do requerimento do INSS.

O reajustamento do valor da pensão complementada obedecerá aos mesmos prazos e condições em que for reajustada a remuneração do ferroviário em atividade, de forma a assegurar a permanente igualdade entre eles, na forma do disposto no Parágrafo único do art. 2º da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991.

2.Consta como representante legal o Senhor MAURO DA MOTA PEREIRA.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DE ÓRGÃOS EXTINTOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 8º da Estrutura Regimental deste Ministério, aprovada pelo Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, nos termos do art. 5º da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e art. 118 da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, e em face do que consta do processo 05586.010648/2011-35, resolve:

Nº 1.286 -Conceder complementação de pensão devida a MARILDA BARBOZA DE OLIVEIRA, benefício INSS 155.976.125-0, correspondente à remuneração que seria devida ao instituidor da pensão, EURICO JOSE DE OLIVEIRA, se em atividade estivesse na extinta Rede Ferroviária Federal S.A, no emprego de Artífice de Manutenção, Nível 227, acrescido de 31% (trinta e um por cento) de anuênios, a partir de 21.05.2011, data do óbito.

O reajustamento do valor da pensão complementada obedecerá aos mesmos prazos e condições em que for reajustada a remuneração do ferroviário em atividade, de forma a assegurar a permanente igualdade entre eles, na forma do disposto no Parágrafo único do art. 2º da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DE ÓRGÃOS EXTINTOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 8º da Estrutura Regimental deste Ministério, aprovada pelo Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, nos termos do art. 5º da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e art. 118 da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, e em face do que consta do processo 05586.008854/2011-85, resolve:

Nº 1.287 -Conceder complementação de pensão devida a IVONE SOUZA CRUZ, benefício INSS 154.358.955-0, correspondente à remuneração que seria devida ao instituidor da pensão, JORGE CRUZ, se em atividade estivesse na extinta Rede Ferroviária Federal S.A, no emprego de Artífice de Via Permanente, Nível 217, acrescido de 24% (vinte e quatro por cento) de anuênios, a partir de 15.04.2011, data do óbito.

O reajustamento do valor da pensão complementada obedecerá aos mesmos prazos e condições em que for reajustada a remuneração do ferroviário em atividade, de forma a assegurar a permanente igualdade entre eles, na forma do disposto no Parágrafo único do art. 2º da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DE ÓRGÃOS EXTINTOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 8º da Estrutura Regimental deste Ministério, aprovada pelo Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, nos termos do art. 5º da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e art. 118 da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, e em face do que consta do processo 05586.009116/2011-55, resolve:

Nº 1.288 -Conceder complementação de pensão devida a ALZIRA SILVA DOS SANTOS, benefício INSS 154.699.689-0, correspondente à remuneração que seria devida ao instituidor da pensão, PEDRO PAULO DOS SANTOS, se em atividade estivesse na extinta Rede Ferroviária Federal S.A, no emprego de Assistente de Serviços Gerais, Nível 221, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de anuênios, a partir de 28.06.2011, data do óbito.

O reajustamento do valor da pensão complementada obedecerá aos mesmos prazos e condições em que for reajustada a remuneração do ferroviário em atividade, de forma a assegurar a permanente igualdade entre eles, na forma do disposto no Parágrafo único do art. 2º da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DE ÓRGÃOS EXTINTOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 8º da Estrutura Regimental deste Ministério, aprovada pelo Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, nos termos do art. 5º da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e art. 118 da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, e em face do que consta do processo 05586.010644/2011-57, resolve:

Nº 1.289 -Conceder complementação de pensão devida a CONCEIÇÃO PEREIRA MACHADO, benefício INSS 155.976.309-1, correspondente à remuneração que seria devida ao instituidor da pensão, WILSON MACHADO, se em atividade estivesse na extinta Rede Ferroviária Federal S.A, no emprego de Técnico de Contabilidade, Nível 234, acrescido de 35% (trinta e cinco por cento) de anuênios, a partir de 04.06.2011, data do óbito.